

**FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS (FNP)**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº22/2026**

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Analista Financeiro**, conforme as disposições abaixo.

**1. Objeto:**

O presente Termo tem por objeto **a contratação de 1 (um/a) Analista Financeiro, sob regime CLT**, para apoiar a gestão financeira institucional, monitoramento orçamentário e a interface técnica entre a gestão interna e a assessoria contábil externa, garantindo a conformidade administrativa, fiscal e a saúde financeira da instituição.

**2. Perfil profissional desejado:**

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

**2.1. Requisitos obrigatórios:**

- Graduação completa em Administração, Contabilidade ou Economia.
- Mínimo de **5 anos** de experiência comprovados em gestão de recursos financeiros, tesouraria ou controladoria.
- Conhecimento em gestão de convênios e prestação de contas de recursos públicos e internacionais.
- Domínio de ferramentas como: Excel avançado (tabelas dinâmicas, fórmulas complexas e análise de dados) e familiaridade com sistemas de gestão financeira (ERP).
- Conhecimento contábil com sólida compreensão de fluxos de caixa, conciliação bancária e análise de demonstrativos (DRE, Balanço Patrimonial).
- Boa comunicação oral e escrita, com capacidade de redação clara, objetiva e adequada ao ambiente corporativo;
- Disponibilidade para início imediato, conforme cronograma estabelecido no processo seletivo.

**2.2. Requisitos Desejáveis:**

- Pós-graduação ou Especialização em Gestão Financeira, Controladoria ou Auditoria.
- Experiência prévia em **entidades do Terceiro Setor** ou associações civis sem fins lucrativos.
- Habilidade com ferramentas de BI (Business Intelligence) para geração de dashboards financeiros.

### 3. Atribuições do Cargo

O profissional contratado será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes responsabilidades:

- Realizar o planejamento do fluxo de caixa diário, semanal e mensal.
- Efetuar a conciliação bancária e o controle de contas a pagar e a receber.
- Apresentar estudos de possíveis aplicações financeiras observadas as diretrizes administrativas e a política financeira da entidade de curto, médio e longo prazo conforme a política de riscos da entidade.
- Elaborar e acompanhar o orçamento anual (Budget) e suas revisões periódicas (Forecast).
- Analisar variações entre o orçado e o realizado, identificando gargalos e sugerindo medidas corretivas.
- Gerar relatórios de desempenho financeiro para suporte à tomada de decisão da diretoria.
- Atuar como ponto focal para a empresa de contabilidade externa, fornecendo documentos e esclarecendo dúvidas técnicas.
- Validar os demonstrativos contábeis mensais emitidos pela empresa de contabilidade, garantindo que reflitam a realidade financeira da instituição.
- Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias em conjunto com os contadores.

O(a) profissional contratado(a) deverá observar as políticas internas da FNP, incluindo normas de compliance, integridade, confidencialidade, prestação de contas e procedimentos administrativos internos.

### 4. Competências Comportamentais:

- **Análise Crítica:** Capacidade de identificar inconsistências em dados complexos.
- **Comunicação Assertiva:** Habilidade para traduzir termos técnicos financeiros para áreas não financeiras.
- **Organização e Rigor:** Organização, proatividade; atenção aos prazos de fechamento mensal e compromissos fiscais.
- **Ética e Sigilo:** Tratamento de dados sensíveis e informações estratégicas da instituição.
- **Espírito Colaborativo:** Habilidade para trabalhar em equipe, com postura colaborativa;
- **Integridade e Confiabilidade:** Possuir idoneidade compatível com o exercício das atribuições do cargo, especialmente aquelas relacionadas ao tratamento de documentos, informações institucionais e rotinas administrativas sensíveis.
- **Aptidão Laboral:** Aptidão física e mental, comprovada por exame médico admissional, conforme exigência da legislação trabalhista vigente.

## 5. Local, Carga horária e vigência:

O trabalho é **presencial** e será realizado em Brasília/DF, na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. O(a) profissional será contratado(a) pelo regime de CLT e a carga horária será de 44 horas semanais.

## 6. Remuneração:

A remuneração mensal **bruta** será de **R\$ 7.434,26 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. O(a) profissional contratado(a) terá direitos como férias e 13º salário e benefícios como auxílio alimentação (R\$ 1.463,00), plano de saúde e vale-cultura.

## 7. Preenchimento de formulário e apresentação da documentação:

Preencha o formulário disponível no link: <https://forms.gle/XSGkH9DR299oYWk36> conforme as referências profissionais declaradas no currículo, e envie, até às 23h59 do dia **17/05/2026**, anexando os currículos e as comprovações de cursos concluídos em formato PDF, em acordo com o solicitado neste “Termo de Referência”.

Inconsistências entre as declarações do candidato e os documentos de comprovação poderá levar à eliminação do candidato.

A participação no presente processo seletivo implica ciência e concordância integral com os termos deste instrumento.

## 8. Da Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelas candidatas e candidatos serão tratados pela FNP exclusivamente para fins de condução do presente processo seletivo, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018.

## 9. Cronograma de seleção e execução:

FASES	PERÍODO	MEIO
I - Publicação do Termo de Referência	08/05/26	No site da FNP: <a href="https://www.fnp.org.br">https://www.fnp.org.br</a>
II - Preenchimento do formulário, envio de Currículos e documentos	Até às 23h59 do dia 17/05//26	Formulário: <a href="https://forms.gle/XSGkH9DR299oYWk36">https://forms.gle/XSGkH9DR299oYWk36</a>
III - Período de pré-seleção de currículos	18 e 19 /05/26	Análise interna pela área técnica.
IV - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	20 a 22/05/26	Realizadas presencialmente ou excepcionalmente de forma remota por videoconferência pela Banca de Seleção.
V - Teste prático	25/05/26	Realizado presencialmente na FNP.
VI - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	27/05/26	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante e exame admissional.
VII - Previsão de início	01/06/26	Na sede da FNP em Brasília/DF.

(\*) O(s) selecionado(s) serão informados por e-mail.

A FNP poderá cancelar, suspender ou alterar o presente processo seletivo a qualquer tempo, mediante justificativa administrativa.

## 10. Critérios de Seleção:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

## **11. Período de Vigência:**

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário.

As candidatas e os candidatos que não forem convocados nos prazos estabelecidos no cronograma, ou que não obtenham classificação para a vaga ofertada, poderão, a critério da FNP, integrar cadastro de reserva, inclusive para futuras seleções no âmbito da FNP, relativas a outros Termos de Referência compatíveis com o perfil profissional apresentado. A inclusão no cadastro de reserva não implica obrigatoriedade no direito subjetivo à convocação ou contratação.

O presente Termo de Referência, bem como a eventual inclusão em cadastro de reserva, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à contratação, constituindo-se exclusivamente em instrumento de chamamento público, condicionado à conveniência e oportunidade administrativas, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

## **FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS**

Brasília/DF, 08 de maio de 2026.